

LEI ORDINÁRIA Nº 750

de 20 de março de 2003

**"Autorize o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir o lote
nº04 da quadra do Bairro Jardim dos Estados e dá outra
proviências**

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

20 DE MARÇO DE 2003

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 750/2003 - 20 de março de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em